

Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria Nº 217 / 94

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1ª Conceder Licença sem Vencimentos a pedido da Funcionária Maria Cicera Marques da Silva a partir do dia 18 de Outubro de 1994.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3ª Revogadas as disposições em contrario.

Brejão 27 de Outubro de 1994.

Gabinete do Prefeito.


Miguel Carlos Calado Torres

- Prefeito -